



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
GESTÃO

Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Gestão

**Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI**

Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL  
Tel.: (082)3312-5980, CNPJ. 19.164.089/0001-50

### **ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 16 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020 – ARSER**

**Empresa licitante:** PABLO BERNADO DE SOUSA 01160942145 (CNPJ: 27.339.371/0001-59)

**Item 16:** Computador Completo Tipo 3

**Produto Ofertado:** LENOVO Workstation P330 Torre

Intel Xeon E-2224g 8gb 1tb Nvidia Quadro P620 2gb Windows 10 PRO + Monitor Lenovo 21.5"

#### **Considerações iniciais:**

Em sua proposta, a licitante informou a marca (**LENOVO**), o modelo (**P330 TORRE**) e o prazo de garantia (**3 anos**) do equipamento ofertado.

A licitante disponibilizou material anexo à proposta, incluindo certificados e declarações.

#### **Análise Técnica:**

No Termo de Referência do Edital Retificado, é exigido que o processador deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos reais de processamento (núcleos físicos), e no mínimo 12 (doze) Threads (subitem 22.2 do Item Computador Completo Tipo 3, página 59). O processador ofertado (Xeon E-2224G) possui apenas 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads.

No Termo de Referência do Edital Retificado, é exigido que o processador deve possuir memória cache de no mínimo 12 (doze) MB, admitindo-se o cache combinado (L1+L2+L3) (subitem 22.3 do Item Computador Completo Tipo 3, página 59). O processador ofertado (Xeon E-2224G) possui apenas 8 (oito) MB de cache.

No Termo de Referência do Edital Retificado, é exigido que o processador deve atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [https://www.cpubenchmark.net/pt9\\_cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php) (subitem 22.6 do Item Computador Completo Tipo 3, página 59). O processador ofertado (Xeon E-2224G) atinge benchmark de apenas 9.913 pontos.

No Termo de Referência do Edital Retificado, em relação à quantidade de memória RAM, é exigido que o equipamento deve possuir, no mínimo, 32 GB (trinta e dois gigabytes) divididos em 02 (dois) pentes iguais, sendo cada um de, no mínimo, 16 GB (dezesseis gigabytes), configurados em “dual channel”, expansível até no mínimo 64 GB (subitem 24.1 do Item Computador Completo Tipo 3, páginas 60 e 61). O modelo ofertado possui apenas 1 (um) pente de 8 (oito) GB.

#### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, informamos que o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** ao exigido no Edital Retificado para o item 16, não sendo necessária a análise das demais especificações técnicas do equipamento.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

#### **Comissão de Análise Técnica:**

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima